Ata 2.519

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e catorze minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a quinquagésima segunda sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. Após dispensa de leitura em razão dos vereadores possuírem cópia, o presidente colocou em votação e a ata do dia dezenove de agosto foi aprovada por unanimidade. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n.° 534/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta o decreto n.° 3.027/2021 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n.° 535/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 612/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.° 548/2021-GP, do executivo municipal, encaminha cópia do acordo de cooperação n.° 001/2021 firmado entre o município de Quatis e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO para ciência; e ofício n.° 549/2021-GP, do executivo municipal, encaminha cópia do convênio de cooperação técnica n.° 081/2021 firmado entre o município de Quatis e o Estado do Rio de Janeiro, Departamento de Trânsito - DETRAN-RJ para ciência. O presidente solicitou a leitura da moção n.° 056/2021, autoria vereador Francisco Antônio de Paula Franco: moção n.° 056/2021, requer moção de congratulação à servidora pública municipal senhora Ana Maria Oliveira Guimarães. Após leitura e na ausência de discussão o presidente colocou em votação e a moção n.° 056/2021 foi aprovada com todos os votos favoráveis. O presidente solicitou a leitura da moção n.° 057/2021, autoria vereador Francisco Antônio de Paula Franco: moção n.° 057/2021, requer moção de congratulação ao servidor público estadual senhor Paulo Moreira de Souza. Após leitura, o presidente colocou em discussão quando o vereador Luiz Fernando parabenizou o autor das homenagens falando brevemente sobre os agraciados bem como das autorias

dos projetos de resoluções que criam as homenagens aos servidores públicos municipais e estaduais. Não havendo mais discussão o presidente colocou em votação e a moção n.° 057/2021 foi aprovada com todos os votos favoráveis. O presidente pediu permissão ao vereador Carlos Alberto para realizar leitura de todas as moções e obtendo resposta positiva solicitou ao primeiro secretário a leitura das moções n.° 061, 063, 064, 065 e 066/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio: moção n.° 061/2021, requer moção de congratulação aos profissionais de educação física do Studio Golfinhos; moção n.° 063/2021, requer moção de congratulação aos profissionais de educação física da Academia Arena Fit Quatis; moção n.° 064/2021, requer moção de congratulação aos profissionais de educação física da Academia Dinâmica do Corpo; moção n.° 065/2021, requer moção de congratulação aos profissionais de educação física do Centro de Treinamento Fitness; e moção n.° 061/2021, requer moção de congratulação aos profissionais de educação física da Escola de Natação Tubarão. Após leitura o presidente colocou em discussão quando o vereador Carlos Alberto ressaltou a importância das moções para os profissionais em questão e estendeu a toda a categoria tendo em vista que a homenagem é direcionada aqueles que trabalham no setor privado. Ressaltou falha em razão de não ter inserido os profissionais da sua Academia Atletic Center, da qual fará correção na palavra livre. O vereador Willian parabenizou o autor e discorreu sobre a importância dos profissionais para os alunos no que se refere a prevenção e autoestima bem como dos locais de treinamento (academias etc.) serem espaços de convivência e troca de experiências. O presidente parabenizou o vereador autor. O vereador Carlos Alberto falou sobre o pioneirismo das academias Atletic Center e Dinâmica do Corpo que vêm deixando um legado positivo na formação de bons profissionais e de pessoas. O presidente voltou a parabenizar o autor e informou a aprovação das moções n.° 061, 063, 064, 065 e 066/2021 e dando prosseguimento solicitou a leitura das indicações n.° 584 e 585/2021, autoria vereador Nilde Hipólito Filho, informando ao autor que seria lido em bloco: indicação n.° 584/2021, indica ao chefe do executivo municipal uma operação cata entulho no bairro Nossa Senhora do Rosário; indicação n.° 585/2021, indica ao chefe do executivo municipal uma operação cata entulho no bairro Boa Vista. Após leitura o presidente informou aos vereadores que as indicações serão encaminhadas ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando que os interessados se manifestassem: o vereador

Carlos Alberto Lopes Reygio indicou ao executivo municipal e secretaria competente a iluminação de monumento, a ser escolhido, na cor verde juntamente com faixa comemorativa referente à semana do profissional de educação física a ser incluída no calendário do município no próximo ano. O vereador Alex Miller Alves d'Elias fez duas indicações ao executivo municipal junto à secretaria de obras: instalação de rampa de acessibilidade no campo de futebol e no cemitério do Distrito de Falcão; e a limpeza das fossas dos condomínios Serra Azul e Vista Verde e do residencial Quatis. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria indicou ao executivo municipal e secretaria competente a disponibilização de um guarda patrimonial para fazer a segurança no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). O vereador Willian de Carvalho Rosário fez duas indicações ao executivo municipal: o estudo da possibilidade de promover a concessão do transporte que liga Quatis ao Distrito de Falcão; e articulação junto a Prefeitura Municipal de Resende para o calçamento da Rua da Palha no Distrito de Falcão. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e encerrou o expediente. A seguir não havendo vereador inscrito para tribuna, após constatar quórum regimental, o presidente passou a ordem do dia: projeto de lei referente à mensagem n.° 014/2021, autoria executivo municipal, em regime de urgência, que "dispõe sobre o Conselho Municipal de Juventude - COMJOVEM e dá outras providências", com parecer n.° 030/2021 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Direitos da Criança e do Adolescente com o voto favorável para a deliberação em plenário. O presidente solicitou a leitura do parecer seguida do projeto de lei. Após leituras o presidente abriu para discussão quando o vereador Willian falou sobre a instituição de políticas públicas para juventude na cidade ser pauta de seu mandato, a saber criação do: conselho, plano municipal e departamento ou divisão ligado a juventude além do fundo municipal de juventude. Finalizada a discussão o presidente colocou em votação nominal e o projeto de lei referente à mensagem n.° 014/2021 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Projeto de lei referente à mensagem n.° 016/2021, autoria executivo municipal, em regime de urgência com redação final, que "altera a Lei Municipal n.° 368 de 27 de dezembro de 2002 acerca do Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Quatis e dá outras providências", com parecer n.° 029/2021 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e

Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável para deliberação em plenário. O presidente solicitou a leitura do parecer e o primeiro secretário pediu dispensa justificando que já havia ocorrido na sessão anterior. Em seguida o presidente perguntou se os vereadores estavam de acordo e na ausência de objeção solicitou a leitura da redação final do projeto de lei. Após leitura o presidente colocou em votação nominal e o projeto de lei referente à mensagem n.° 016/2021 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Encerrada a ordem do dia e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio informou que não falaria e agradeceu ao presidente. O vereador André Gomes Martins saudou novamente e informou que reforçaria o pedido de limpeza da área externa do Terreirão ao chefe do executivo explicando que junto à equipe fizeram o serviço que foi possível, mas a roçada e a limpeza precisava de pessoas qualificadas com os equipamentos específicos e também informou que oficializaria o pedido de limpeza da caixa d'água do Campo do Terreirão, a qual acredita que não é limpa há muitos anos. Sobre isso colocou que vem pedindo aos atletas participantes da atividade no local para levarem água de casa, mas que quando alguém esquece consome aquela água que poderá trazer qualquer malefício. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou a todos novamente. Começou informando o início da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, no último domingo, e relatou que esteve no Distrito de Falcão na tarde da presente data onde visitou o presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência ao qual teceu elogios e ressaltou que era um dia para conscientização sobre as pessoas com deficiência que deveriam ser vistas. Ainda sobre o assuntou explanou que não se alongaria, pois faria uma homenagem na quinta-feira. Passou a relatar aos colegas sobre o recebimento de ligação na última quinta-feira, pós sessão, com pedido de socorro ao amigo Toni Gil que mesmo atendendo prontamente quando chegou ao local já havia ocorrido o falecimento. Falou sobre o trabalho que ele, Toni Gil, fazia alegrando as manhãs por seis anos e colocou que estava sentindo muito a perda ainda mais pelo fato de ter somente uma irmã asilada, então apresentou seus pêsames. Aos vereadores pediu permissão para subscritar as indicações e falou ao vereador Willian sobre a pertinência da indicação referente ao transporte falando que esteve no Distrito e as pessoas falaram do assunto e a Prefeitura poderia ajudar de outra forma e parabenizou-o

pela indicação. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Willian de Carvalho Rosário informou que na tarde do corrente acompanhou uma ação executivo municipal - o encontro com os artistas do município - que o agradou muito, e durante o qual prestou-se esclarecimentos sobre as contrapartidas e prestação de contas da Lei Federal n.° 14.017 (Lei emergencial cultural Aldir Blanc) e o executivo se colocou à disposição para auxiliar no processo; e também falou-se sobre os editais a serem lançados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa entre eles o Cultura presentes nas redes 2 (dois), com o qual Quatis foi contemplado com uma vaga no ano anterior. Ainda sobre o edital explicou que era de fácil acesso sendo necessário orientar os artistas e por isso fez um grupo de whatsapp no ano passado e se colocou a disposição novamente para auxiliar em razão de sua experiência no assunto. Em seguida falou sobre o dia do artista, na presente data, discorrendo o quanto o setor cultural permeia a sua vida e se faz importante para a sociedade em todos os espaços e aspectos. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu ao presidente. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, pediu permissão para ser signatário das indicações colocadas no plenário nessa noite. Em seguida agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão que será realizada no dia vinte e seis de agosto às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 053/2021

53ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021
HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N.º 493/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº. 538/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO N.º 547/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS NºS. 593 E 594/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO N.º 550/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº. 615/2021DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO N.º 551/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº. 578/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO.
OFÍCIO N.º 552/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES NºS.: 573 E 574/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO N.º 553/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES NºS. 603 E 604/2021 DE AUTORIA DA NOBRE VEREADORA MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS.
OFÍCIO N.º 554/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº. 476/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.

OFÍCIO N.° 555/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES N°S. 025, 103 E 143/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2021		VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR SÉRGIO ALVES DA SILVA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2021		VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JAILSON DA CONCEIÇÃO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2021		VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO GERALDO SEBASTIÃO DA SILVA.
REQUERIMENTO N° 022/2021		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS REQUEIRO QUE SEJA FEITO UM ESTUDO CONSTITUCIONAL QUANTO A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI PARA ESTIMAR TEMPO DE ESTACIONAMENTO NAS VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES E IDOSOS.
MOÇÃO N° 044/2021		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AURÉLIA CARLA DE ALMEIDA.
MOÇÃO N° 045/2021		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, GUTENBERG PEREIRA MILITÃO.
MOÇÃO N° 058/2021		VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RAMON CAMPOS OLIVEIRA.
MOÇÃO N° 068/2021		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ACADEMIA ATHLETIC CENTER.
MOÇÃO N° 069/2021		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS ARTISTAS DANÇARINOS MONIQUE CRISTINA BARROS SILVA, WENDER DOMINGOS DA CRUZ, LUIS GUSTAVO DE SOUZA E JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA JUNIOR

		PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.
MOÇÃO Nº 070/2021		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO, MARISE FARIA RODRIGUES E MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO ALVES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.
MOÇÃO Nº 071/2021		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO ARTISTA DANÇARINO WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO PELO RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO A COMUNIDADE.
INDICAÇÃO Nº 586/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL UMA OPERAÇÃO CATA ENTULHO NO SÃO BENEDITO.
INDICAÇÃO Nº. 587/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL UMA OPERAÇÃO CATA ENTULHO NO BAIRRO SANTA BÁRBARA.

DIVERSOS

ORDEM DO DIA

		

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 493/2021 – GP Quatis-RJ, 29 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 538/2021** de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 547/2021 – GP Quatis-RJ, 18 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nº S. 593 e 594/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 550/2021 – GP Quatis-RJ, 20 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 615/2021** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 551/2021 – GP Quatis-RJ, 20 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 578/2021** de autoria do nobre Vereador **FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 552/2021 – GP Quatis-RJ, 20 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES Nºs. 573 e 574/2021** de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 553/2021 – GP Quatis-RJ, 20 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES Nºs. 603 e 604/2021** de autoria da nobre Vereadora **MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 554/2021 – GP Quatis-RJ, 20 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 476/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 555/2021 – GP Quatis-RJ, 20 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES Nºs. 025, 103 e 143/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR SÉRGIO ALVES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Sérgio Alves da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de agosto de 2021.

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Vereador

JUSTIFICATIVA: Pastor Sérgio Alves da Silva" nasceu em Volta Redonda, no dia 04 de novembro de 1976, onde morou com seus pais até a idade de 4 anos, mudou para a cidade de Barra Mansa no ano de 1980. É Filho de José Ferreira da Silva, caminhoneiro aposentado e Maria do Carmo Silva, do lar aposentada.
Casado há 20 anos com a Pastora Fabiana Molinario Alves da Silva, com quem tem duas Filhas Gabriella Molinário de 18 anos e Isabelli Molinario de 14 anos.
Senhor Sérgio é formado em Tec. em Administração de Empresas, e trabalha como Gerente Comercial na Michelin/Flumidiesel. Sua conversão ao Protestantismo foi aos 24 anos, no dia 25 de março de 2001, na Comunidade Evangélica projeto Vida - VR, após um momento de luta pessoal onde só encontrou socorro em Jesus, que é e sempre será seu alicerce e de sua família.
Cursou Teologia na primeira Escola de Pastores Projeto Vida – Volta Redonda no ano 2005, que mais tarde se tornou a FATEF - Faculdade Aplicada de Teologia, Filosofia e Psicanálise.
Em testemunho o senhor Sérgio nós conta que "nos primeiros dias de outubro de 2008 após uma viagem de 15 dias para Israel, Deus se revelou para ele no Monte Scopus em Jerusalém (SCOPUS significa visualização), que a cidade que ele iria pastorear junto com sua esposa e filhas seria a cidade de QUATIS".

Sendo assim, obedeceu ao chamado pastoral, 3(três) meses depois, no dia 9 de janeiro de 2009, com a benção do Senhor e apoio dos apóstolos Joel Pereira e Silvia Pereira, inaugurou a Igreja Projeto Vida – Quatis. Uma igreja Dinâmica, acolhedora, com uma base muito forte voltada para o ensino e revelação da palavra de Deus, levando muitos Quatiense a ter um verdadeiro encontro com Jesus.
E assim estão seguindo com o chamado há 12 anos, indo para o 13° aniversário da igreja, vivenciando os problemas das famílias e cuidando de vidas, aconselhando e ajudando conforme a igreja do Senhor foi chamada a fazer, celebrando cultos aos domingos, quartas e uma vez no mês culto para Jovens, fazendo também aconselhamentos em gabinete e visitas nas casas daqueles que vos procuram nesta pequena e linda cidade de pessoas simples e muito acolhedora, no qual amamos desde o primeiro dia que oramos e ungimos cada rua e bairro consagrando todos ao Senhor, relata o pastor. Assim tem sido a sua história, e de sua família e de cada discípulo e irmão em Cristo da igreja, no município de Quatis!

Palavras do pastor Sérgio Alves
"Portanto, meus amados irmãos, sede firmes e constantes, sempre abundantes na obra do Senhor, sabendo que o vosso trabalho não é vão no Senhor."
I Coríntios 15:58 – Projeto Vida – Quatis/RJ.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JAILSON DA CONCEIÇÃO.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Jailson da Conceição, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA: Jailson da Conceição, nascido a 15 de abril de 1968, no município de Barra Mansa, veio a Quatis pela primeira vez a passeio, no ano de 1984. Logo começou a trabalhar na cidade, passando a residir no bairro São Benedito. Com o passar dos anos, casou-se e constituiu família em nossa cidade.

Sempre participativo em sua comunidade, é conhecido e querido por todos no bairro. Ao longo do tempo, viu a cidade se emancipar e se desenvolver, tendo sido parte integrante deste processo, sempre somando forças em busca de uma cidade melhor.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR GERALDO SEBASTIÃO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Geraldo Sebastião da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA: Geraldo Sebastião da Silva, mais conhecido como Ladim, nasceu no município de Piraí, em 14 de setembro de 1949. É casado com Eliane, com quem tem quatro filhos: Sidney, Sidneya, Adriano e Adriana. Tem dois netos, Maria e João.

Passou a residir em Quatis no ano de 1993, quando se aposentou de seu trabalho no setor de coqueria na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em Volta Redonda. Há vinte e oito anos morando em nossa cidade, considera-se um autêntico quatiense, nutrindo uma grande admiração pelo município.

Geraldo possui um coração imenso e ama estar com sua família e amigos em sua acolhedora casa em Quatis.

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº022/2021

EMENTA: REQUEIRO QUE SEJA FEITO UM ESTUDO CONSTITUCIONAL QUANTO A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI PARA ESTIMAR TEMPO DE ESTACIONAMENTO NAS VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES E IDOSOS.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Legislativo, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1°, da Lei Orgânica Municipal, que seja feito um estudo constitucional quanto a criação de um Projeto de Lei para estimar tempo de estacionamento nas vagas reservadas para deficientes e idosos.

JUSTIFICATIVA: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa.

Os munícipes estão abusando das vagas prioritárias, não estão respeitando as vagas de deficientes e idosos.

Câmara Municipal de Quatis, 26 agosto de 2021.

Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 24 / 08 / 2021 ÀS, 10 HS 11 Flávio Vieira Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....	ATENDIDO PELO OFÍCIO Nº ASS.

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº044/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AURÉLIA CARLA DE ALMEIDA.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto plenário, que seja concedida, de acordo com a Resolução nº 001/2017, Moção de Congratulação à Servidora Pública Municipal Aurélia Carla de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com muita dedicação e presteza no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: A senhora Aurélia Carla de Almeida moradora de Quatis há 21 anos, é servidora há 10 anos, casada, tem 2 filhos. Trabalhou esses 10 anos como servente nas Escolas, CIEP 492 e Professora no Julieta Pereira Sampaio. Hoje ela trabalha no Centro Administrativo, na Prefeitura Municipal de Quatis.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de agosto de 2021.

Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS
EM, 26/08/2021
ÀS, 10 HS 51
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº045/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL GUTENBERG PEREIRA MILITÃO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto plenário, que seja concedida, de acordo com a Resolução nº 003/2017, Moção de Congratulação ao Servidor Público Estadual Gutenberg Pereira Militão, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com muita dedicação e presteza no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: O senhor Gutenberg Pereira Militão com 42 anos, morador de Quatis há 10 anos, casado com Angélica Sampaio Alves Militão, tem 1 filho com o nome de José Miguel Militão, trabalha na Policia Militar, no mês de outubro completará 19 anos na PM, atualmente está trabalhando na PM de Quatis desde do ano de 2007. Também tem uma Empresa com o nome Milênio Brinquedos- aluguel de brinquedos para eventos.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de agosto de 2021.

Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 26 / 08 / 2021 ÀS, 10 HS. 55 Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 058/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RAMON CAMPOS OLIVEIRA.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto plenário, que seja concedida, de acordo com a Resolução nº 001/2017, Moção de Congratulação ao Servidor Público Municipal Ramon Campos Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com muita dedicação e presteza no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: Ramon Campos Oliveira tem 23 anos e é morador do bairro Barrinha. Teve sua primeira experiência no serviço público no ano de 2015, como estagiário da Prefeitura Municipal de Quatis, atuando por dois anos na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Em 2018, exerceu o cargo de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Quatis e, no ano seguinte, foi chamado para compor a equipe da Secretaria de Licitação na Prefeitura de Quatis. Desde o início do ano corrente, encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação de nosso município.

Ramon afirma ter aprendido muito durante seus seis anos de funcionalismo público – todos eles exercidos em nossa cidade. Sempre cumpriu suas funções com competência e presteza, atribuindo suas conquistas a suas boas decisões do passado, à persistência e ao esforço diário. Faz-se, portanto, merecedor desta honraria.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 26 / 08 / 2021 ÀS, 12 HS 02 Flavio Vieira Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 068/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ACADEMIA ATHLETIC CENTER.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de congratulação ao profissional de Educação Física da Academia Athletic Center, profissional :

Carlos Alberto Lopes Reygio

JUSTIFICATIVA: Em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física e também pela assistência ao enfrentamento a Pandemia no que diz respeito a prevenção.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de Agosto de 2021.

Alex Miller Alves d' Elias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 25/08/2021 ÀS, 09 HS 43 Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 069/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS ARTISTAS DANÇARINOS MONIQUE CRISTINA BARROS SILVA, WENDER DOMINGOS DA CRUZ, LUIS GUSTAVO DE SOUZA E JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA JUNIOR PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação aos artistas dançarinos Monique Cristina Barros Silva, Wender Domingos da Cruz , Luis Gustavo de Souza e José Irineu de Oliveira Junior pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária pela representatividade que esses profissionais tem em nossa cidade, no processo de desenvolvimento artístico e profissional enfrentaram inúmeras dificuldades, como em sua maior não serem remunerados pelos seus trabalhos, mesmo assim não desistiram de seus sonhos.

Fruto de seus esforços houve a conquista, reconhecimento profissional, representações em inúmeros eventos regionais, nacionais e internacionais elevando nosso município. O crescimento acadêmico foi fruto dos trabalhos desenvolvidos na dança, sendo assim provando de forma prática o crescimento humano e profissional através da cultura.

Por isso, esses ilustres Quatienses merecem essa singela homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de agosto de 2021.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 25/08/2021 ÀS, 12 HS. 27 Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 070/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO, MARISE FARIA RODRIGUES E MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO ALVES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação a Miguel Ângelo de Carvalho, Marise Faria Rodrigues e Maria do Rosário Nascimento Alves pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária pela representatividade que esses profissionais tem em nossa cidade, referencias em suas atuações, educadores que motivaram a formação de muitos profissionais, que através de suas aulas e exemplo nos inspira a continuar promovendo o crescimento de nosso município.

Os educadores físicos como nossos homenageados são essências em nossa sociedade pela sua multiplicidade profissional em diversas políticas publicas, colaborando não só na saúde física mais também na saúde mental e na formação cidadã.

Por isso, esses ilustres Quatienses merecem essa singela homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de agosto de 2021.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS
EM, 25/08/2021
ÀS, 12 HS. 30
Flávio Vieira
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 071/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO ARTISTA DANÇARINO WILLIAM DE CARVALHO DO ROSÁRIO PELO RELEVANTE SERVIÇOS PRESTADO A COMUNIDADE.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de congratulação ao artista dançarino William de Carvalho do Rosário pelo relevante serviços prestado a comunidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária pela representatividade que esse profissional tem em nossa cidade no processo de desenvolvimento artístico e profissional.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de Agosto de 2021.

Alex Miller Alves D' Elias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS
EM, 26 / 08 / 2021
ÀS, 12 HS 17
Flávio Veri
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 586/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL UMA OPERAÇÃO CATA ENTULHO NO BAIRRO SÃO BENEDITO.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente uma operação cata entulho no bairro São Benedito.

JUSTIFICATIVA: Solicito a devida operação no local, pois os moradores vem se queixando que está tendo muito entulho jogado nas ruas, vindo a trazer grandes transtornos.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de julho de 2021.

Nilde Hipólito Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 21 / 07 / 2021 ÀS, 10 HS. 00 Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....	ATENDIDO PELO OFÍCIO Nº ASS.

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 587/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL UMA OPERAÇÃO CATA ENTULHO NO BAIRRO SANTA BÁRBARA.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente uma operação cata entulho no bairro Santa Bárbara.

JUSTIFICATIVA: Solicito a devida operação no local, pois os moradores vem se queixando que está tendo muito entulho jogado nas ruas, vindo a trazer grandes transtornos.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de julho de 2021.

Nilde Hipólito Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 21/07/2021 ÀS, 10 HS. 01 Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....	ATENDIDO PELO OFÍCIO Nº ASS.